



# Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de São Paulo – CNPJ nº 46.599.809/0001-82  
Rua Pará, nº 3227 – Centro – fone/fax (17) 3405-9700 – Cx. P. 291 – CP 15502-165

## **Edital do Concurso Público** **N.º 001/2008**

A **Prefeitura do Município de Votuporanga**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento das vagas dos empregos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município e executado pela empresa **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**

### **1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos - Taxa Inscrição - Requisitos**

#### **1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Nomenclatura	C/H Semanal	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Motorista de Caminhão	40	11	01	R\$ 557,52	R\$ 25,00	CNH na Categoria "D" ou Superior
Operador de Máquinas Pesadas	40	15	01	R\$ 624,46	R\$ 25,00	CNH na Categoria "D" ou Superior

#### **1.1.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Nomenclatura	C/H Semanal	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Agente de Saúde	40 e/ou Regime de Escala	5	02	R\$ 476,77	R\$ 40,00	Capacidade para tarefas com esforço físico
Agente de Fiscalização de Trânsito (Masculino)	40 e/ou Regime de Escala	18	10	R\$ 671,18	R\$ 40,00	Capacidade para tarefas com esforço físico
Profissional I.E.C.	40	12	02	R\$ 573,12	R\$ 40,00	-

#### **1.1.2 NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

Nomenclatura	C/H Semanal	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Médico do Trabalho	20 e/ou Regime de Escala	50	01	R\$ 1.642,12	R\$ 45,00	Especialidade e Registro no CRM

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) no período de **10 a 20 de março de 2008**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br), clique sobre inscrições abertas e **preencha o formulário de inscrição on-line.**
  - Em seguida clique sobre o emprego a se inscrever, preencha todos os campos corretamente, clique

em **ENVIAR DADOS** e posteriormente **EFETUAR INSCRIÇÃO**.

- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma, de inteira e total responsabilidade do candidato.
- Na seqüência gere o boleto bancário, imprima-o e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- Para gerar o comprovante de inscrição (**após o pagamento**) clique em **inscrições abertas “acompanhar inscrição”** ou **após o encerramento das inscrições clique em concursos em andamento “acompanhar inscrição”** e digite o número de inscrição ou nome do candidato.
- aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser portador de deficiência, deverão encaminhar via sedex ou carta com AR – Aviso de Recebimento, e pedido de **condição especial para a prova, caso necessite**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.

**2.1.1** - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.

**2.1.2** - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

**2.1.3** - No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.

**2.1.4** - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br), se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.

**2.1.5** - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

**2.2** - **São condições para inscrição:**

**2.2.1** - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

**2.2.2** - Ter, até a data da admissão, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

**2.2.3** - Estar ciente que se aprovado quando da admissão deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

**2.2.4** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

**2.2.5** - Para os candidatos aos empregos de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** possuir habilitação na categoria “**D**” ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

**2.2.6** - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de empregos, seja qual for o motivo alegado;

**2.3** - Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da admissão deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; **comprovante da habilitação legal para o exercício do emprego** e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

### 3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1** - As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os empregos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1** - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes por emprego, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.2** - Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas admissões posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3** - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4** - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5** - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metr pole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, via sedex ou carta com aviso de recebimento at  o  ltimo dia de inscri o, na via original ou c pia reprogr fica autenticada:
- a) Laudo M dico atestando a esp cie e o grau ou n vel da defici ncia, com expressa refer ncia ao c digo correspondente da Classifica o Internacional de Doen a – CID, bem como a prov vel causa da defici ncia, inclusive para assegurar previs o de adapta o de prova.
  - b) Solicita o de prova especial, se necess rio.
  - c) A n o solicita o de prova especial, eximir  a empresa de qualquer provid ncia.
- 3.1.6** - Ser o indeferidas as inscri es, na condi o especial de portador de defici ncia, dos candidatos que n o encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo m dico.
- 3.1.7** - Aos deficientes visuais (cegos), ser o oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas dever o ser transcritas tamb m em Braille. Os referidos candidatos dever o levar para esse fim, no dia da aplica o da prova, reglete e pun o, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambl opes) ser o oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8** - Os candidatos que n o atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital ser o considerados como n o portadores de defici ncia e n o ter o prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9** - O candidato portador de defici ncia que n o realizar a inscri o conforme instru es constantes neste Edital, n o poder  impetrar recurso em favor de sua situa o.
- 3.1.10** - A publica o do resultado final do Concurso P blico ser  feita em duas listas, contendo a primeira, a pontua o de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de defici ncia, e a segunda somente a pontua o destes  ltimos.
- 3.1.11** - Ao ser convocado para assumir a vaga no emprego p blico, o candidato dever  se submeter a exame m dico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que ter  decis o terminativa sobre a qualifica o do candidato como deficiente ou n o, e o grau de defici ncia capacitante para o exerc cio do emprego. Ser  eliminado da lista de portadores de defici ncia o candidato cuja defici ncia assinalada na Ficha de Inscri o n o se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classifica o geral.
- 3.1.12** - Ap s assumir a vaga, a defici ncia n o poder  ser arguida para justificar a concess o de aposentadoria.
- 3.1.13** - Fica condicionada a primeira admiss o de candidato portador de defici ncia ap s o preenchimento da d cima vaga dos n o portadores de defici ncia, sendo as demais admiss es efetivas na vig sima primeira, trig sima primeira e assim sucessivamente.

#### 4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - Para os empregos de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, o Concurso Público será realizado em duas fases, a saber:

**1ª - FASE – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**

**2ª - FASE – PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**

Para os empregos de **AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (MASCULINO)**, o Concurso Público será realizado em duas fases, a saber:

**1ª - FASE – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**

**2ª - FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**

- 4.1.1 - A duração da prova escrita (1ª fase) será de **2h30 (duas horas e trinta minutos)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2 - O resultado das provas (**Objetivas e Práticas e/ou Objetivas e Aptidão Física**) será apurado pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “10” (dez) pontos para cada uma das provas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a “5,0” (cinco) nas provas objetivas e, para aqueles cujas provas forem objetivas e práticas ou objetivas e aptidão física, nota não inferior a “5,0” (cinco) em cada uma delas, sendo nesse caso, classificados pela média aritmética entre elas. Por prova objetiva, compreende-se o conjunto de questões de uma ou mais matérias dispostas no capítulo TIPO DE PROVA – NÚMERO DE QUESTÕES, VALORAÇÃO E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO, do presente Edital.
- 4.1.3 - As provas objetivas (**escritas**) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
- 4.1.5 - A prova **prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao emprego ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 4.1.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do coordenador até o término da prova.
- 4.1.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Coordenador da Sala;
- 4.1.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 40 minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.9 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

4.2. - **DA 1ª FASE – ESCRITA**

- 4.2.1 - A **primeira fase** consistirá de provas **escritas** na forma de questões de múltipla escolha tudo conforme Conteúdo Programático constante do item 8.1.
- 4.2.2 - Serão convocados para a **2ª fase**, para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na 1ª fase na proporção constante do item 5.3., aplicando-se em caso de igualdade de notas os critérios para desempate previsto no item 9.2 do presente Edital.

4.3. - **DA 2ª FASE**

- 4.3.1 - Para os empregos de **AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (MASCULINO)**,

a **segunda fase** consistirá em **Teste de Aptidão Física**, conforme T.A.F. constante do Anexo I Tabelas I e II.

- 4.3.2 - Os candidatos classificados na 1ª fase conforme item 5.3, serão submetidos ao Teste de Aptidão Física, conforme o seguinte conteúdo programático.

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:** Flexões abdominais, tipo remador (Classificatório / **ambos os sexos**), Corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros (Classificatória / **ambos os sexos**).

**PONTUAÇÃO E RESPECTIVAS NOTAS:** O valor por cada ponto auferido na prova de aptidão física é de 0,05

Para essa fase os candidatos deverão levar trajes apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e submeterão a avaliação médica, por médicos especialmente designados pela Prefeitura do Município, para verificar aptidão para realização de exercícios com esforço físico.

- 4.3.3 - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a Prova de Avaliação de Condicionamento Físico poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.
- 4.4. - A classificação final para os empregos de **AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (MASCULINO)**, das duas primeiras fases obedecerá à ordem decrescente resultante da média aritmética obtida com a soma das notas das Fases (1ª e 2ª), que não poderá ser inferior a 5,0 (cinco), conforme o item 4.1.2. do presente Edital.
- 4.5. - Para os empregos de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, a **segunda fase** consistirá de Provas Práticas de Direção e Operação Veicular.
- 4.5.1.- Os candidatos classificados na **1ª fase**, conforme item 5.3., serão submetidos a uma Prova Prática de Direção e Operação Veicular, conforme Conteúdo Programático, constante do item 8.1.
- 4.6. - A classificação final para os empregos de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, das duas primeiras fases obedecerá à ordem decrescente resultante da média aritmética obtida com a soma das notas das Fases (1ª e 2ª), que não poderá ser inferior a 5,0 (cinco), conforme o item 4.1.2. do presente Edital.

## 5. DO TIPO DE PROVA - Nº QUESTÕES - VALORAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

### 5.1. – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

EMPREGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						2ª FASE PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão		
Motorista de Caminhão	05	05	10	20	40	0,25	Sim, vide item 4.1.5	Vide item 4.1.2
Operador de Máquinas Pesadas	05	05	10	20	40	0,25	Sim, vide item 4.1.5	Vide item 4.1.2

### 5.1.1. – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

EMPREGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						2ª FASE TAF	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão		
Agente de Saúde	05	05	10	20	40	0,25	Sim, vide item 4.3.1	Vide item 4.1.2
Agente de Fiscalização de Trânsito (Masculino)	05	05	10	20	40	0,25	Sim, vide item 4.3.1	Vide item 4.1.2
Profissional I.E.C.	05	05	10	20	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2

### 5.1.2. – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

EMPREGO	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:			CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Conhecimentos Específicos	Total	Valor por Questão	
Médico do Trabalho	40	40	0,25	Vide item 4.1.2

- 5.2. - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.
- 5.3. - Serão convocados para as Provas Práticas e Teste de Aptidão Física para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada abaixo, excedendo esse número em tantos quantos obtiverem a mesma nota do último classificado.

Empregos	Vagas	Nº de candidatos classificados para prova prática	Tipo de Prova a ser realizada
Motorista de Caminhão	01	20 (vinte) vezes o número de vagas	Prática de Direção Veicular
Operador de Máquinas Pesadas	01	20 (vinte) vezes o número de vagas	Prática de Direção e Operação Veicular
Agente de Saúde	02	20 (vinte) vezes o número de vagas	TAF
Agente de Fiscalização de Trânsito	10	04 (quatro) vezes o número de vagas	TAF

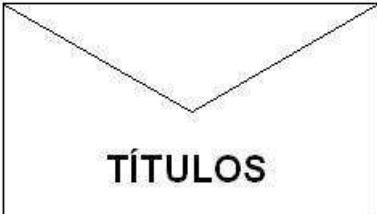
## 6. DOS TÍTULOS

- 6.1 - O Concurso Público será de provas **com valorção de títulos** para o emprego **MÉDICO DO TRABALHO** e exclusivamente de provas para os demais empregos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	2 (dois) pontos (máximo um);
Mestrado	1,5 (um vírgula cinco) ponto (máximo um);
Pós-Graduação "latu sensu", acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com carga horária igual ou superior a 360 horas.	1,0 (um) ponto (máximo um);

- 6.2 - Não serão considerados como títulos nenhum curso de graduação, não se confundindo estes com cursos de especialização ou aperfeiçoamento.
- 6.3 - A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar "2 (dois) pontos" .
- 6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado o ponto referente aos títulos, para classificação final.
- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de "**classificação**" e não de "**aprovação**".
- 6.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das respectivas provas, em salas especialmente designadas**, cópia reprográfica autenticadas de eventuais títulos que possuam, conforme disciplina o presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinado e estes deverão ser apresentados e entregues em **ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, EMPREGO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO e RG**, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

 <p><b>TÍTULOS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>CONCURSO PÚBLICO</b></p> <p>Pref. do Município de .....</p> <p>Cargo:</p> <p>Nome do Candidato:</p> <p>N.º de Inscrição:</p> <p>RG:</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas serão autenticadas ou acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor e candidato.

- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos no dia e horário determinado;
- 6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

## 7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **06 de abril de 2008**, às 8 horas, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura do Município e através de jornal com circulação no município, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **Práticas de Direção e Operação Veicular (2ª fase)** para os empregos de **Motorista de Caminhão e Operador de Máquinas Pesadas** e as provas de **Aptidão Física (2ª fase)** para os empregos de **Agente de Saúde e Agente de Fiscalização de Trânsito (Masculino)** serão realizadas em data, local e horário a ser divulgados no Edital de divulgação do Resultado da 1ª Fase (Provas Escritas).
- 7.2 - Será disponibilizados no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.
- 7.3 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta. Os candidatos aos empregos de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições e dentro do prazo de validade.
- 7.4 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 7.5 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.6 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.7 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

## 8. DAS MATÉRIAS

- 8.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo Língua Portuguesa: Substantivos: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; Artigos; Preposição; Pronomes; Adjetivos; Verbos; Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo; Acentuação e sinais gráficos; Ortografia; Sinais de pontuação; Análise e interpretação de textos; Divisão silábica; Sílabas Tônicas; Ordem alfabética; Concordância; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

### Conhecimentos Específicos:

**MOTORISTA DE CAMINHÃO: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

## **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo: Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

### **Conhecimentos Específicos:**

**AGENTE DE SAÚDE:** Noções de doenças transmitidas por animais; Zoonoses - Dengue, febre Amarela, Raiva, Leishmaniose e etc; Noções de infecções: sarna, piolho, giárdia e relações públicas. **2ª FASE** Verificar item 4.3.2 do presente Edital.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (MASCULINO):** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações posteriores); Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Dos Pedestres e Condutores de veículos não motorizados; Do Cidadão; Da Educação para o Trânsito; Da Sinalização de Trânsito; Da Engenharia de Tráfego, da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito; Dos Veículos; Da Segurança dos Veículos; Da Identificação do Veículo; Do Registro de Veículos; Do Licenciamento; Da Condução de Escolares; Da Habilitação; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; da Autuação; Do Julgamento das Autuações e Penalidades; Dos Crimes de Trânsito. **PRÁTICO** Verificar item 4.3.2 do presente Edital.

**PROFISSIONAL I.E.C.:** Noções das Doenças da Comunidade; Dengue; Hanseníase; Tuberculose; Leishmaniose e etc; Noções de infestações: Sarna, Piolho, Giárdia e etc; Relações Públicas; Formas de Tratamento; Noções de Aparelhagem áudio- visual, Vacinação e Febre Amarela.

## **NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

**MÉDICO DO TRABALHO: Conhecimentos Específicos:** Ética, bioética e Deontologia Médica; Políticas de



Saúde - Sistema Único de Saúde - Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, NOB 96, NOAS 2001, Pacto pela Saúde 2006 e Emenda Constitucional - EC 29/2000 e modelos de Atenção à Saúde; Organização dos serviços de higiene e medicina do trabalho; Epidemiologia básica; Bioestatística básica; Toxicologia básica; Doenças relacionadas ao trabalho; Legislação relacionada à saúde ocupacional; Higiene do Trabalho; Segurança do trabalho; Saneamento do meio; Fisiologia do trabalho; Ergonomia profissional.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 9.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a – maior idade;
  - b – casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente;
  - c – maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
  - d – sorteio.
- 9.2.1 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 9.3 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, reservista, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos **quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos**.
- 9.4 - Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberá recursos fundamentados à CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, no prazo de “3” (três) dias úteis, contados da data da divulgação oficial em jornal com circulação local, mediante requerimento que deverá ser protocolado no Setor competente da Prefeitura. Decorrido o prazo de “2” (dois) anos, as “folhas de respostas” poderão ser incineradas pela CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos, cujo prazo para incineração será de 5 (cinco) anos. O candidato deverá apresentar o recurso na forma digitada ou datilografada, não sendo aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá citar na petição recursal, argumentação lógica e consistente, bem como argumentações plausíveis, fundadas em literaturas conceituadas, além de sua qualificação completa, emprego para o qual apresenta recurso e o da respectiva inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos. A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.5 - A validade do presente Concurso Público, será de “2” (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 9.5.1 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de admissão, direito à admissão. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 9.5.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 9.5.3 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 9.6 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 9.6.1 - Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato que apresentar falsa declaração.

- 9.7 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela Prefeitura e CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, , através de Comissão Fiscalizadora constituída pela **Portaria nº 14.979 de 06 de março de 2008**.
- 9.8 - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por emprego, individualmente, ou pelo conjunto de empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 9.8.1 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 9.9 - Os **vencimentos** constantes do presente Edital, são referentes **ao da data do presente Edital**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Votuporanga – SP, 07 de março de 2008.**

**CARLOS EDUARDO PIGNATARI**  
**Prefeito**

**ANEXO I**  
**TABELA "1"**  
**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

**FEMININO**

TESTES		FAIXA ETÁRIA - PONTOS					
Abdominal tipo remador	Corrida 2.400 m	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/9	mais de 13"00	zero	zero	zero	zero	zero	zero
10/11	12"76/13"00	40	45	50	55	60	65
12/13	12"51/12"75	45	50	55	60	65	70
14/15	12"26/12"50	50	55	60	65	70	75
16/17	12"01/12"25	55	60	65	70	75	80
18/19	11"76/12"00	60	65	70	75	80	85
20/21	11"51/11"75	65	70	75	80	85	90
22/23	11"26/11"50	70	75	80	85	90	95
24/25	11"01/11"25	75	80	85	90	95	100
26/27	10"76/11"00	80	85	90	95	100	
28/29	10"51/10"75	85	90	95	100		
30/31	10"26/10"50	90	95	100			
32/33	10"01/10"25	95	100				
34/35	09"75/10"00	100					

Será considerado inapto o candidato que nos testes acima obtiver pontuação inferior a 100

**TABELA "2"**  
**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

**MASCULINO**

TESTES		FAIXA ETÁRIA – PONTOS					
Abdominal tipo remador	Corrida 2.400 m	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/15	mais de 11"00	zero	zero	zero	Zero	zero	Zero
16/17	10"76/11"00	40	45	50	55	60	65
18/19	10"51/10"75	45	50	55	60	65	70
20/21	10"26/10"50	50	55	60	65	70	75
22/23	10"01/10"25	55	60	65	70	75	80
24/25	09"76/10"00	60	65	70	75	80	85
26/27	09"51/09"75	65	70	75	80	85	90
28/29	09"26/09"50	70	75	80	85	90	95
30/31	09"01/09"25	75	80	85	90	95	100
32/33	08"76/09"00	80	85	90	95	100	
34/35	08"51/08"75	85	90	95	100		
36/37	08"26/08"50	90	95	100			
38/39	08"01/08"25	95	100				
40/41	07"75/08"00	100					

Será considerado inapto o candidato que nos testes acima obtiver pontuação inferior a 100

## ANEXO II

### DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos empregos as constantes do Anexo II presente Edital:

**MOTORISTA DE CAMINHÃO** *Inspeciona o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Verifica os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; Dirige corretamente caminhões, ônibus e peruas de transporte de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerário estabelecido; Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo, etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho; Zela pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário; Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação; Transporta materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; Efetua anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento ;Efetua o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material; Fica à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes; Aplica produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** *Operar tratores para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posiciona-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares; Operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para arar a terra; Operar enxada rotativa e sulcador; Realizar o transporte de adubo e estercos; Realizar o bombeamento de herbicidas e outros produtos químicos; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar as trocas de pneus, quando necessário; Efetuar os pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle de chefias; Executar outras atribuições afins.*

**AGENTE DE SAÚDE** *Realiza visitas em imóveis como: terrenos baldios, comércios, casas e etc; Orienta sobre a prevenção da dengue e outras zoonoses; Retira criadouros de mosquitos quando encontrados; Visita e pulveriza pontos estratégicos (borracharias, ferro velho, oficinas e locais onde concentra-se grande quantidade de criadouros); Visita imóveis especiais (locais com grande fluxo de pessoas); Pulveriza ambientes em casos positivos de dengue; Controle de larvas em córregos (limpeza e pulverização); Participa de eventos relacionados a dengue, febre amarela, raiva e outros; Busca ativa em casos de suspeita de dengue e outras zoonoses, Preencher boletins relativos ao trabalho e executar outras atividades correlatas.*

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (MASCULINO)** *Identificar irregularidades referentes ao trânsito; Interditar ruas e auxiliar na organização do trânsito em caso de eventos, obras e acidentes; Orientar o trânsito próximo a escolas; Lavrar autos de infração de trânsito quando necessário; Realizar rondas ostensivas com intuito de inibir o cometimento de infrações; Acompanhar cortejos fúnebres, passeatas e outras manifestações populares; Atender ou prestar informações sobre problemas no trânsito e semáforos inoperantes; Participar de campanhas educativas relacionadas ao trânsito; Fiscalizar táxis, mototáxis, transporte de escolares e fretes, verificando as condições dos veículos, alvará de licença, condições de segurança, vestimenta do condutor e documentação do veículo e condutor; Prestar atendimento em caso de acidentes de trânsito, monitorando o local do acidente, marcando a via e informar os órgãos de segurança; Auxiliar em caso de qualquer evento em que exista vítima como por exemplo, ataques cardíacos, epiléticos, etc. O agente deve proteger a pessoa de algum acidente, telefonar para o Serviço de Emergência ou Urgência (Bombeiros, SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, Ambulância), e esperar o atendimento, ou ainda, o próprio agente poder encaminhar o doente ao hospital com a viatura, se necessário; Atender reclamações de veículos estacionados em locais irregulares; Passar informações por meio da central de rádio, para todos os agentes através do rádio HT e central; Garantir a ordem e preservar os bens públicos; Verificar denúncias de irregularidades referentes à sinalização, pontos de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais; Monitorar, orientar e atender pedestres, ciclistas, condutores de*

animais e condutores de veículos; Auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres; Vistoriar veículos, em questão de segurança, higiene, manutenção, carga, entre outros; Demais atividades, especialmente as contidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, pertinentes a fiscalização.

**PROFISSIONAL I.E.C.** Participar do planejamento das ações municipais de vigilância entomológica, combate ao vetor e IEC; Planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e dar apoio técnico necessário às atividades dos agentes de controle de vetores ou de zoonoses; Identificar e propor ações educativas, conforme os aspectos identificados junto à população; Elaborar programas educativos e suas atividades de aplicação; Promover a interação com os diversos órgãos e as equipes multiprofissionais envolvidos no desenvolvimento de trabalhos educativos; Elaborar, propor a produção, acompanhar e avaliar a aplicação dos instrumentos destinados às ações educativas; Controlar a disponibilidade de materiais educativos, providenciando sua reposição, quando necessário; Participar de treinamentos, reciclagens e outras atividades correlatas de todos os extratos populacionais envolvidos no Programa de Controle de Vetores.

**MÉDICO DO TRABALHO:** Realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função; Orientação quanto ao fluxo de acidente de trabalho com apoio técnico e psicológico ao acidentado. Realização de palestras conscientizadoras sobre os riscos ocupacionais, EPIs e EPCs e primeiros socorros; Conhecimento de programa de controle médico de saúde ocupacional com divulgação e treinamentos sobre os mesmos; Avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção do órgão público medida destinada a remover ou atenuar os riscos existentes; Participa, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; Participa do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e a mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho; Doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional; Participa dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Participa de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; Procede aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declará-lo apto para o ingresso; Elabora, quando solicitado, laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios, para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.